



## **RESOLUÇÃO CRESS 1ª REGIÃO Nº 09 /2022, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o reordenamento de cargos no âmbito da representação do CRESS 1ª REGIÃO gestão 2020/2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a Lei nº 8.662, de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

**Considerando** a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

**Considerando** a homologação do resultado final das eleições do Cress, dos Cress e Seccionais para a Gestão 2020-2023, por meio da Resolução CFESS nº 946, de 24 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 80, de 28 de abril de 2020, Seção 1

**Considerando** o disposto no art. 18, inciso V, do Regimento Interno do CRESS 1ª Região, instituído pela Resolução CRESS 1ª Região nº 03/2021, que autoriza a consideração de situações excepcionais sujeitas a deliberação do Conselho Pleno para assunção de suplentes em ordem diferente da inicialmente prevista;

**Considerando** a renúncia da Sra. Rejane Pimentel de Almeida às suas atribuições junto ao Conselho Fiscal do CRESS 1ª Região, bem como as solicitações de renúncias anteriores dos/das Suplentes Christiane Pimentel e Silva, Mylena dos Santos Santana e Roberto dos Santos Alves;

**Considerando**, ainda, as deliberações da reunião do Conselho Pleno do CRESS 1ª Região, realizada no dia 05 de outubro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social da 1ª Região (CRESS 1ª Região), passa a ser a seguinte, para todos os fins de direito:

### **EFETIVOS:**

Presidente: Olga Myrla Tabaranã Silva

Vice Presidente: David Vieira da Rosa

1ª Secretária: Débora Raimunda Ribeiro Costa

2ª Secretária: Larissa Tuane Lima do Nascimento

1ª Tesoureira: Edite de Nazaré Barbosa Vilhena

2ª Tesoureira: Rejianne Cristine Pinheiro da Silva

### **CONSELHO FISCAL:**

Rita Giselle Silva Dias

Maria José Chagas Torres

Laura Rosa Pinto de Almeida



**SUPLENTE:**

- 1ª Luiza Helena Progênio de Santana
- 2ª Glenda Giordana da Silva de Oliveira
- 3ª Doriete Barbosa Oliveira
- 4ª Luana Julia Rodrigues
- 5ª Josiane Coelho de Amorim

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

*Olga Myrlla Tabaranã Silva*  
**OLGA MYRLA TABARANÃ SILVA**  
Conselheira Presidente do CRESS 1ª Região